ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. Os vereadores Carla Resende Fernandes e Daniel Alves Miranda deixam de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com as seguintes alterações: a) acrescentar onde couber a seguinte fala proposta pelo vereador Welbemar: "O vereador Welbemar informa que o Prefeito Municipal mandou confeccionar placa com o nome dos vereadores para inauguração do aterro sanitário que será realizada em breve"; e b) acrescentar também, onde couber, a seguinte fala do vereador

Marcos Túlio: "O vereador Marcos Túlio discorre sobre o Plano Diretor e afirma que este será implantado a curto, médio e longo prazo e sugere que o descarte seja feito no lixão até passar a pandemia, para depois ser feito no aterro sanitário". Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 190, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: instalar barreiras de proteção lateral na ponte localizada sobre o córrego Manoel Velho, Rua Marechal Deodoro. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto e pede para o Prefeito Municipal atender ao pedido. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Lusmar, é apresenta a Indicação n.º 191, de 2020, por intermédio da qual indica que seja enviada ao Poder Executivo a solicitação da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis (Sind-Sep), para que seja concedido, de imediato, o pagamento de adicional de insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais que exercem atividades presenciais de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19) e aos que atendam pacientes suspeitos ou infectados pelo vírus. Indica, ainda, que o pagamento desse adicional, no citado percentual,

perdure durante a situação de emergência em saúde pública. Submetida à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Esclarece que está reiterando pedido da Presidente do Sind-Sep enviado a esta Casa e, também, do vereador Welbemar, feito mediante a Indicação n.º 183, de 2020, aprovada em 1º de junho de 2020. O vereador Welbemar confirma que apresentou a indicação mencionada e que entregou o pedido ao Prefeito Municipal. Relata que o Chefe do Poder Executivo repassou o pedido para o setor financeiro da Prefeitura para análise. Afirma que o ofício do sindicado e a indicação do vereador Lusmar reforçam o seu pedido. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. Ainda de autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 192, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal: a) Se ainda não o fez, providenciar a inscrição do Município no processo de seleção de Municípios de Minas Gerais interessados na execução de perfuração de poço tubular profundo em comunidades carentes de água potável, buscando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), cujas regras se encontram no Edital SEMAD n.º 1/2020; e b) Entre as cinco localidades a serem indicadas para receber o poço, incluir a propriedade localizada na

Região de Buriti, onde se encontram a Capela Santa Luzia e o salão de festas. Levada à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e pede apoio dos colegas. O vereador Clodoaldo afirma que a indicação é válida, solicita ao Chefe do Poder Executivo empenho para não perder o benefício e que há outros locais que necessitam de poço de água potável. A vereadora Cristiane relata que está feliz, e agradece o Deputado Zé Silva por comunicar o Município sobre o programa de perfuração de poços em localidades carentes de água potável. Ressalta que o Prefeito Municipal tem que acelerar o processo de inscrição do Município, pois o prazo vence dia 26 de junho. Informa que o senhor Reginaldo José de Oliveira, juntamente com o responsável pelo escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –EMATER/MG, estão verificando o assunto. Submetida à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Clodoaldo, é apresentado o Requerimento n.º 66, de 2020, por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos documentos e informações discriminados a seguir: a) fundamentação legal das contratações de pessoas jurídicas por inexigibilidade por credenciamento para as atividades informadas no Ofício nº 150/2019-GP/PMI; b) modalidade empresarial das

pessoas jurídicas contratadas em decorrência do Processo Licitatório n.º 33/2019, inexigibilidade por credenciamento n.º 3/2019; c) cópia do edital do aludido processo licitatório; e d) esclarecer as razões administrativas da escolha dessa forma de contratação e se existe subordinação das pessoas contratadas quanto à jornada de trabalho e condições de prestação dos serviços ajustados. Colocado em discussão, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre o assunto. Informa que está reiterando o Requerimento n.º 55, de 2019, de sua autoria e relata que possui parecer, com base legal, de que o credenciamento de alguns cargos é ilegal. Afirma que irá encaminhar ao Ministério Público. Levado à votação, é aprovado por unanimidade. Ainda de autoria do vereador Clodoaldo, é apresentado o Requerimento n.º 67, de 2020, por intermédio do qual solicita o envio de ofício ao Prefeito Municipal, reiterando-lhe o pedido de envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações: a) Despesas empenhadas e liquidadas, pagas ou não, com a aquisição de materiais de construção, no período de novembro de 2019 a junho de 2020. b) Em quais obras, serviços ou programas foram empregados os materiais de construção adquiridos pela atual Administração Municipal das empresas Gustavo Souza Santos ME e Loja Azul Materiais para Construção Eireli? c) Qual o valor da

despesa com materiais de construção consumidos em cada obra, serviço ou programa a que se refere a pergunta anterior? Submetido à discussão, o vereador Clodoaldo novamente esclarece que está reiterando pedido de informações constantes dos Requerimentos n.º 50, de 2019; e n.º 63, de 2020, ambos de sua autoria. Relata que o Prefeito Municipal não está respondendo adequadamente os requerimentos apresentados por esta Casa. Fala que materiais de construção estão sendo distribuídos, entretanto não sabe a destinação destes. Cita que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem que fazer triagem bem feita para depois distribuir os materiais. Informa que convocará o Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo José Borges, para vários questionamentos e que encaminhou ao Ministério Público os requerimentos que não foram respondidos de forma adequada. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e relata que apresentou emenda para reforma do Posto de Saúde da Região de Campo Alegre e que não foi atendido. Alega que tem esperança de que as reformas necessárias no Município ainda sejam feitas. Colocado em votação, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar relata que trouxe advogadas até esta Casa para atender cidadãos sobre aposentadoria. Ressalta que sua intenção foi ajudar a população. Diz que a única despesa

gerada como vereador foi no valor de trezentos reais e que não dará mais nenhum gasto a esta Casa. Cita que seu pai sempre lhe disse para não dar prejuízo a ninguém. Relata que realiza um trabalho simples para ajudar as pessoas que necessitam de aposentadoria, como a busca de documentos que o cidadão não possui. Reafirma que não dá despesas ao Município. O Presidente esclarece que o vereador Lusmar não valorizou os servidores do Município que tratam de aposentadoria e que sua justificativa não foi válida, pois uma coisa não justifica outra. De posse da palavra, o vereador Welbemar comunica que foram realizadas, no último dia dezoito, licitações relativas à reforma do hospital e da praça central e da construção da estação de tratamento de esgoto –ETE. Cita que, em breve, as obras serão iniciadas. O Presidente parabeniza os servidores da saúde que participaram das barreiras sanitárias e os produtores rurais, senhores, Cláudio, Chicão, Jaime César Paulino, Daniel Avelar, Deivid Moreno, Rodrigo Dias e Jeremias Bernardes, pela realização de higienização das vias públicas da cidade, no último domingo, utilizando tratores com bombas. Fala que a população agradece. Com a palavra, o vereador Clodoaldo diz que se a vereadora Carla estivesse presente na reunião ficaria satisfeita, pois pertence à classe de produtores rurais. Sugere que as barreiras sanitárias sejam feitas todo final

de semana, porque são ações de supra importância no combate à pandemia. Elogia o trabalho atuante da Polícia Militar e tece comentários sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2, de 2020. Fala que é importante analisar esta proposição. Tece comentários sobre quando realizou a reforma do anexo e diz que foi muito criticado. Solicita ao Presidente que termine a atual reforma e dê suporte aos servidores. O Presidente consigna votos de pesar aos familiares do senhor Gerson Assis Pereira pelo seu falecimento. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane elogia a ação de higienização das vias públicas realizada no último domingo e parabeniza os responsáveis. Continuando, diz estar preocupada com o fechamento do comércio na Cidade de Uberlândia, pois aí as pessoas vêm para a Cidade de Indianópolis. Afirma que foram diagnosticados quatro casos de Covid-19 em Indianópolis e que agora tem que reforçar a prevenção e as pessoas permanecerem em suas casas. Cita que recebeu foto de aglomeração de pessoas na balsa e que haviam ciclistas sem máscaras. Relata que a Cidade de Monte Carmelo está fazendo barreira sanitária com higienização dos pneus dos veículos e se houver necessidade realizará *lockdown*. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo afirma que o Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo, agiu com falta de ética ao falar com os vereadores. Tece

comentários sobre o asfalmento das vias localizadas na parte alta da cidade e informa que os moradores do local agradeceram a presença dos vereadores. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar relata que visitou as obras de asfaltamento e parabeniza os responsáveis. O Presidente relata que também visitou o local e ressalta que as obras da Administração estão começando a aparecer. Justifica as ausências dos vereadores Carla e Daniel. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e nove do mês de junho do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de junho de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário